



Protocolo Nº 802/2025  
Em 23/04/2025  
ASPR. bco

## INDICAÇÃO Nº 252/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPOR AÇÃO LEGISLATIVA**

Eu, **Rosiene Santos Lima**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**- SOLICITO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE CRIE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) OU PONTO DE APOIO EM COBRAICE**

### JUSTIFICATIVA

O CRAS é a porta de entrada para a política de assistência social e tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A implantação de uma unidade em Cobraice proporcionaria maior cobertura dos serviços socioassistenciais, especialmente do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), garantindo acolhimento, orientação, encaminhamentos e o acompanhamento de famílias que necessitam de apoio contínuo.

O Distrito de Cobraice encontra-se geograficamente distante da sede do município, e vem enfrentando a dificuldade do acesso da população local aos **serviços básicos** de assistência social. Essa realidade compromete diretamente os direitos das famílias em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não conseguem se deslocar até a sede para receber atendimentos essenciais.


A presente solicitação está amparada no artigo 203 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado a assistência social a quem dela necessitar, e no artigo 30, inciso I, que confere ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.


A implantação de um CRAS em Cobraice seria um passo fundamental para a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento das políticas públicas no município.


Conceição da Barra – ES, 23 de abril de 2025

*Rosiene*  
**Rosiene Santos Lima**  
**VEREADORA (MDB)**

Constou no expediente	
da 6ª	Sessão Ordinária
do dia 15/05/25.	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 15/05/25  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 15 de maio de 25  
Em 15 de maio de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 15/05/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 15/05/25  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 18/25

SECRETARIA LEGISLATIVA